



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 22 de dezembro de 2015 - Nº 239

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 239 DE 22/12/2015

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 15.703, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe, em cumprimento ao que preceitua o art. 124, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, sobre o Plano Plurianual do Estado, para o período 2016-2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, apresentando o elenco das perspectivas e objetivos estratégicos que norteiam a atuação da Administração Pública Estadual, além dos programas, ações e subações, de forma regionalizada.

§ 1º Para o cumprimento das disposições do Plano Plurianual 2016-2019 de que trata o *caput*, consideram-se:

I - Perspectiva: opção estratégica que permite ao Governo e à sociedade visualizar o grau de contribuição para realização da visão de futuro, com o desenvolvimento social equilibrado, comprometido com a melhoria das condições de vida do povo e com a preparação do Estado para o novo ciclo da economia de Pernambuco;

II - Objetivo Estratégico: resultado ou estado desejado que a administração pública estadual deseja alcançar nas áreas setoriais de atuação, estando consubstanciados em número de doze objetivos, agrupados segundo as perspectivas, relacionados nos anexos que acompanham a presente Lei;

III - Programa: conjunto articulado de ações, órgãos executores e pessoas motivadas para o alcance de um objetivo comum, podendo ser classificado em dois tipos:

a) Programa Finalístico: aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade pela Administração Pública Estadual; e

b) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, composto por ações não tratadas nos Programas Finalísticos, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado, podendo ser composto, inclusive, por despesas de natureza tipicamente administrativa;

IV - Ação: operação da qual resultam produtos representados por bens ou serviços para atender aos objetivos de um programa; e V - Subação: subtítulo de detalhamento da ação, utilizado especialmente para especificar a localização física ou objetos contidos na ação.

§ 2º A localização espacial das subações é realizada respeitando-se a divisão do Estado em 12 (doze) Regiões de Desenvolvimento, quais sejam:

I - Região de Desenvolvimento Sertão de Itaparica – RD 01: Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu;

II - Região de Desenvolvimento Sertão do São Francisco – RD 02: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande;

III - Região de Desenvolvimento Sertão do Araripe – RD 03: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade;

IV - Região de Desenvolvimento Sertão Central – RD 04: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante;

V - Região de Desenvolvimento Sertão do Pajeú – RD 05: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixabá, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama;

VI - Região de Desenvolvimento Sertão do Moxotó – RD 06: Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibirimir, Inajá, Manari, Sertânia;
VII - Região de Desenvolvimento Agreste Meridional – RD 07: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Tupanatinga, Venturosa;
VIII - Região de Desenvolvimento Agreste Central – RD 08: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó;
IX - Região de Desenvolvimento Agreste Setentrional – RD 09: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Férrer, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes;
X - Região de Desenvolvimento Mata Sul – RD 10: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu;
XI - Região de Desenvolvimento Mata Norte – RD 11: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória de Goitá, Goiana, Itaquitinga, Itambé, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência; e
XII - Região de Desenvolvimento Metropolitana – RD 12: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Fernando de Noronha.

Art. 2º O presente Plano Plurianual 2016-2019 é composto pelos seguintes anexos:

I - Anexo I: trata da contextualização do Estado, da visão estratégica de desenvolvimento de longo prazo, do planejamento territorial, do Modelo de Gestão Todos por Pernambuco e dos objetivos estratégicos do Governo; e

II - Anexo II: composto por um conjunto de relatórios estratificados segundo os objetivos estratégicos, estrutura programática dos órgãos setoriais, discriminadas de acordo com os programas, ações e subações e seus respectivos produtos, unidades, metas físicas e regionalização, além dos custos globais dos programas para o quadriênio 2016-2019.

Art. 3º Os valores financeiros contidos na presente Lei estão calculados a preços correntes de Julho de 2015.

Art. 4º Serão realizadas revisões anuais do Plano Plurianual de que trata esta Lei, através de leis específicas.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, a compatibilizar os valores dos Programas, Ações e Subações do PPA 2016-2019, aos ajustes que vierem a ser realizados nas Leis Orçamentárias Anuais para os exercícios da vigência do Plano.

§ 2º As subações descritas no Anexo II, da presente Lei, constituem meras indicações informativas, podendo ser redistribuídas, alteradas, excluídas e acrescidas de novas, diretamente no sistema corporativo E-Fisco, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, respeitadas as finalidades das ações.

Art. 5º O Poder Executivo apresentará à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, Relatório Anual de Ação de Governo, do exercício anterior, apresentando os resultados obtidos e ações alcançadas, segundo a estratégia de Governo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de dezembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 42.524, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui a Estação Digital de Informações e cria o Comitê de Informações Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que informações gerenciais são essenciais para subsidiar as decisões governamentais;

CONSIDERANDO a multiplicidade e diversidade de informações gerenciais existentes nos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, que necessitam de adequado alinhamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar o fluxo e a acessibilidade às informações institucionais;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que atribui competência à Assessoria Especial ao Governador, para tratar de assuntos técnicos relativos à Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual a Estação Digital de Informações, ferramenta de tecnologia da informação destinada à centralização e apresentação de conteúdos e dados estratégicos existentes nas instituições governamentais.

§ 1º A Estação Digital de Informações será gerenciada pela Assessoria Especial ao Governador, de forma a promover a reunião e sistematização de dados, de informações e de processos de geração de informações, perante os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

§ 2º A Estação Digital de Informações envolve um repositório de dados e um *software* para consultas, com acesso pela internet, inclusive através de dispositivos móveis.

Art. 2º A Estação Digital de Informações tem como principais objetivos:

I - intensificar o fluxo e a acessibilidade às informações institucionais;

II - possibilitar uma visão global dos cenários administrativo, financeiro e econômico do Estado, a fim de subsidiar o processo de tomada de decisões de governo;

III - permitir o alinhamento entre as informações produzidas pelos órgãos e entidades, garantindo o acompanhamento das ações de forma célere e precisa; e

IV - possibilitar o gerenciamento das informações mais relevantes produzidas no Estado, bem como sua hospedagem, de forma sintetizada, em ambiente tecnológico de fácil acesso.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com diretrizes prévias da Assessoria Especial ao Governador, disponibilizarão informações atualizadas no ambiente da Estação Digital de Informações.

Art. 4º As informações e dados disponibilizados na Estação Digital de Informações provém:

I - dos órgãos e entidades, isoladamente; e

II - dos órgãos e entidades de forma integrada, resultando em informações transversais.

§ 1º O armazenamento de informações na Estação Digital não exime o órgão ou entidade de mantê-las em seus arquivos na sua integralidade.

§ 2º Cada órgão e entidade da Administração Pública Estadual designará um representante para atuar como Agente Facilitador, responsável pela articulação necessária à produção de informações destinadas à Estação Digital de Informações.

Art. 5º As informações transversais divulgadas na Estação Digital dependerão de deliberação prévia do Comitê de Informações Estratégicas - CIE.

Art. 6º O Comitê de Informações Estratégicas - CIE, ora instituído, é órgão colegiado, consultivo e deliberativo, composto por 6 (seis) membros titulares, dispostos como segue:

I - 1 (um) representante da Assessoria Especial ao Governador, a quem competirá a coordenação do Comitê;

II - 1 (um) representante da Secretaria da Casa Civil;

III - 1 (um) representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Administração; e

VI - 1 (um) representante da Secretaria da Fazenda.

§ 1º Haverá um suplente para cada membro titular.

§ 2º Os representantes titulares serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados por ato do Governador.

§ 3º Os representantes suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados por ato do coordenador do CIE.

§ 4º É facultado à Assessoria Especial ao Governador requisitar informações de interesse do Governo aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que deverão ser prestadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

§ 5º Os membros do Comitê de Informações Estratégicas de que trata o *caput* deste artigo não farão *jus* a qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Compete ao Comitê de Informações Estratégicas:

I - deliberar sobre consolidação das informações transversais;

II - decidir acerca das alocações de informações transversais nos módulos específicos da Estação Digital de Informações;

III - requisitar informações de interesse do Governo aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que deverão ser prestadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

IV - elaborar seu regimento interno; e

V - deliberar, quando requisitado, sobre outros assuntos relativos a informações de interesse do Governo.

Art. 8º A Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI disponibilizará suporte técnico, infraestrutura e segurança necessárias à criação e manutenção da Estação Digital de Informações.

Art. 9º O Comitê de Informações Estratégicas iniciará suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de dezembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

RODRIGO GAYGER AMARO

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 42.525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito suplementar no valor de R\$ 30.502.305,12 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014, e considerando a

necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 30.502.305,12 (trinta milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e cinco reais e doze centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de dezembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
 Governador do Estado
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		14.786.636,95
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	14.786.636,95
Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		5.809.057,03
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.809.057,03
Atividade:	12.362.0963.0335 - Promoção de Ensino Médio		4.879.259,60
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.879.259,60
Atividade:	12.361.0963.0343 - Promoção de Ensino Fundamental		2.541.476,53
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.541.476,53
Op. Especial:	12.846.0963.1483 - Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar ao FUNAFIN		1.107.582,65
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.107.582,65
Atividade:	06.422.1039.4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social		1.378.292,36
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.378.292,36
TOTAL			30.502.305,12

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		956.339,54

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	843.113,01
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	113.226,53
Atividade:	06.126.0963.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de		1.555.730,34
	Governo na Secretaria de Defesa Social		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.555.730,34
Atividade:	06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na		2.450.601,22
	Secretaria de Defesa Social		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.450.601,22
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		16.260.022,11
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	12.153.050,32
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.106.971,79
Atividade:	06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de		1.250.983,27
	Defesa Social - CIODS		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.250.983,27
Atividade:	06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		7.842.388,64
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	7.842.388,64
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		174.240,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0145	174.240,00
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		12.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	12.000,00
TOTAL			30.502.305,12

ERRATA

No Decreto nº 42.517, de 18 de dezembro de 2015, que altera o Decreto nº 37.100, de 13 de setembro de 2011:

Onde se lê:

“Art. 3º Revoga-se o Anexo I do Decreto nº 37.100, de 13 de setembro 2011.”

Leia-se:

“Art. 4º Revoga-se o Anexo I do Decreto nº 37.100, de 13 de setembro 2011.”

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 22/12/15.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEFIRO os pedidos de licença para tratamento de saúde – inicial

942844152015 – Carlos Sergio Almeida de Araújo, mat. 2732777, concedo 15 dias a partir de 26/01/15.

942845272015 – Mauricio Negromonte Santos Filho, mat. 2729890, concedo 05 dias a partir de 04/05/15.

942846962015 – Mehir Dias de Arruda, mat. 2968363, concedo 06 dias a partir de 17/04/15.

942847182015 – Alexandre Magno Prates, mat. 1088882, concedo 15 dias a partir de 14/04/15.

942847422015 – Carlos Adriano de Figueredo Lima, mat. 3200655, concedo 15 dias a partir de 10/04/15.

942847752015 – Maria do Socorro V. S. da Silva Torreão, mat. 2139022, concedo 04 dias a partir de 13/04/15.

942848432015 – Mauricio Antonio do Nascimento, mat. 1374257, concedo 120 dias a partir de 07/04/15.

942848762015 – Maria Gabriela Medeiros de Araujo, mat. 3509133, concedo 15 dias a partir de 08/05/15.

942849002015 – Alison Acioli Lopes, mat. 3206289, concedo 45 dias a partir de 04/05/15.

942849902015 – Carlos S. Ferreira Guimarães, mat. 2081504, concedo 15 dias a partir de 15/05/15.

942850122015 – Carlos Gomes da Silva, mat. 1518356, concedo 10 dias a partir de 20/04/15.

942850342015 – Michelle Teixeira Pereira, mat. 3505723, concedo 30 dias a partir de 06/04/15.

942851352015 – Charles Calazans do Nascimento, mat. 2735164, concedo 60 dias a partir de 01/04/15.

942851572015 – Paulo Angelo Pereira Moura, mat. 893331, concedo 30 dias a partir de 01/04/15.

942851812015 – Flavio Tau de Souza Campos, mat. 2725932, concedo 15 dias a partir de 01/04/15.

942861472015 – Adilson Ananias da Silva, mat. 1586904, concedo 60 dias a partir de 01/04/15.

942861602015 – Gustavo Henrique A. Ribeiro, mat. 2962373, concedo 07 dias a partir de 05/04/15.

942862042015 – Jonas Sandres Lima Junior, mat. 3505758, concedo 45 dias a partir de 10/04/15.

942862372015 – Aline Cardoso Moura da Silva, mat. 3199479, concedo 10 dias a partir de 18/04/15.

942862502015 – Lauro Cesar Lemos de Sá Cruz, mat. 3199959, concedo 07 dias a partir de 14/04/15.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEFIRO os pedidos de licença para tratamento de saúde – prorrogação

942843602015 – Carlos Sergio Almeida de Araujo, mat. 2732777, concedo 30 dias a partir de 03/03/15.
942843822015 – Lenira Simonia A. de M. Cavalcanti, mat. 3509745, concedo 60 dias a partir de 05/05/15.
942843932015 – Gustavo Moraes de Melo, mat. 2731053, concedo 15 dias a partir de 29/04/15.
942844042015 – Anderson de Melo Azedo, mat. 2728168, concedo 30 dias a partir de 16/05/15.
942846172015 – Sergio Roberto Costa Buonafina, mat. 2212005, concedo 45 dias a partir de 17/04/15.
942846742015 – Mauricio Inacio de Lima, mat. 1598473, concedo 90 dias a partir de 23/04/15.
942847642015 – Veronica Maria M. da Silva Matoso, mat. 1534769, concedo 20 dias a partir de 16/04/15.
942848082015 – Carlos Gomes da Silva, mat. 1518356, concedo 30 dias a partir de 12/05/15.
942850782015 – Rogerio de Souza Silva, mat. 2732440, concedo 60 dias a partir de 11/04/15.
942850912015 – Daniel Antonio dos Santos, mat. 1200666, concedo 21 dias a partir de 14/04/15.
942851022015 – Diogo Villaça C. de Mello, mat. 3205908, concedo 32 dias a partir de 03/04/15.
942851132015 – Wagner Maciel Leite, mat. 3200922, concedo 30 dias a partir de 09/04/15.
942851702015 – Paulo Roberto Soares, mat. 1604090, concedo 60 dias a partir de 13/03/15.
942861142015 – Calia Maria Vieira da Paz, mat. 1514458, concedo 30 dias a partir de 08/09/15.
942861362015 – Eliane Barbosa de Souza Rodrigues, mat. 1518470, concedo 15 dias a partir de 18/03/15.
942861582015 – Edna Galdenio da Silva, mat. 1452088, concedo 60 dias a partir de 23/03/15.
942861932015 – Girleide Gomes dos Santos, mat. 2631563, concedo 60 dias a partir de 09/04/15.
942862262015 – Clay Giles Costa, mat. 1529749, concedo 30 dias a partir de 19/04/15.
942862722015 – Rejane de Miranda Pordeus, mat. 2208466, concedo 30 dias a partir de 22/04/15.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEFIRO os pedidos de licença maternidade

942845622015 – Cassiana Maria de O. Silva, mat. 2735270, concedo 180 dias a partir de 13/04/15.
942851462015 – Carolina Garcia Gomes, mat. 2735652, concedo 180 dias a partir de 21/03/15.
942851682015 – Mirella Alexandra Lundgren de Lima, mat. 2730600, concedo 180 dias a partir de 22/03/15.
942846522015 – Cristiani Damiana R. Chaves, mat. 3506835, concedo 30 dias a partir de 16/04/15.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEFIRO os pedidos de licença p/ acompanhar pessoa da família

942845162015 – Kleber Plinio da Silva, mat. 2210967, concedo 60 dias a partir de 04/05/15.
942845952015 – Roseli Gomes da Silva, mat. 3136469, concedo 30 dias a partir de 22/04/15.
942850802015 – Alex de Souza Leal, mat. 1520105, concedo 30 dias a partir de 24/03/15.
942861712015 – Cristiane Maria Tavares de Lima, mat. 2634155, concedo 15 dias a partir de 17/03/15.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

ERRATA

Na Portaria nº 1179, de 10 de novembro de 2015:

Onde se lê: ...no período de 12 a 17 de novembro de 2015...

Leia-se: ...no período de 15 a 18 de novembro de 2015...

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 17 de dezembro de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 5305/2015, Ofício nº 2. 019/2015 – SEGI/SDS.

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS

Fone: (81) 3181-1448 E-mail: contratoscasis@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053 -15 – CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA: COMPETE COMÉRCIO LTDA ME - CONSTANTE NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DE 08/08/14 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014 - E PROCESSO Nº 083/2014 - CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIXEIRA HOSPITALAR EM POLIPROPILENO PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE. RECIFE, 21 DE DEZEMBRO DE 2015. **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA** – CEL PM – DIRETOR DA DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
PÇ. DO DERBY S/Nº DERBY, RECIFE-PE CEP: 52050-310
Fone: (81) 3181-1448 E-mail: contratoscasis@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 032/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA COMPETE COMÉRCIO LTDA ME - CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO Nº 2631 de 30/09/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014 – E PROCESSO Nº 083/2014 - CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIXEIRA HOSPITALAR EM POLIPROPILENO PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE. RECIFE, 21 DE DEZEMBRO DE 2015. **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA** – CEL PM – DIRETOR DA DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 013.2015.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 050.2015.VII.PE.027.SAD e Pregão Eletrônico Nº 063.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF Nº **11.624.495/0001-46**; LOTE: **01**; EMPRESA: **S&B LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº **01.838.726/0001-60**; LOTES: **07** e **08**; EMPRESA: **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **12.522.233/0001-33**; LOTE: **02, 03, 04, 06** e **09**; EMPRESA: **SANEAPE LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº **21.756.495/0001-53**; LOTE: **05**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$1.848.169,44** (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 13 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2016**.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2015 - PE Nº 007/2015- CEL/SDS - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Refrigeradores e Freezers. Para o ICPAS em Caruaru, Salgueiro, Palmares, Petrolina e Laboratório de Toxicologia (Recife) da Secretaria de Defesa Social. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 11JAN15 às 09h00min, **INÍCIO DA DISPUTA:** 11JAN15 às 11h00min (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br e CEL/SDS – Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183- 5064/5087. Recife-PE, 21/12/2015. Marcos Silva de Lima – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 239 DE 22/12/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, **RESOLVE**:

Nº 597, 11.12.15: - I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem, à Graduação de: **SUBTENENTE**, os Primeiros Sargentos 29428-4/Marilene Ribeiro da Silva, 28114-0/Gilson Gomes da Silva, 28280-4/ Severino dos Ramo Gomes Trindade; **1º SARGENTO**, Segundos Sargentos 22114-7/José Joaquim dos Santos, 22561-4/Domingos Sávio Bezerra, 23599-7/Antonio Alexandre Moreira Filho, 24368- 0/Egídio Gomes da Silva, 25743-5/Fernando Antonio Souza de Albuquerque, 28101-8/Carlos Antonio Ventura Revoredo de Brito, 28123-9/João de Souza Costa, 28297-9/Carlos Antonio da Silva Nascimento, 28325-8/José Cordeiro Filho; **2º SARGENTO**, Terceiros Sargentos 22039-6/José Cândido Fernandes Neto, 22649-1/José Marcos Vieira, 22837-0/Vera Lúcia Correia, 23268- 8/Edivaldo Bastos de Moura, 23345-5/Javanildo Calado de Sales, 23443-5/Almir José da Silva, 23405-2/José Ferreira da Silva, 23532-6/Luiz Henrique da Silva, 23559-8/Severino Ramos Nunes da Silva, 23577-6/Marcos Nestor de Oliveira, 23601-2/Iran da Silva Rolim, 23677-2/Luiz Edinaldo Carneiro Borba, 23771-0/Avanildo da Silva Ferreira, 23841-4/Edmilson Pastor do Nascimento, 23852-0/Ornilio Raimundo Sobreira, 23893-7/Edinaldo Chaves dos Santos, 23963-1/Carlos Mário Bezerra da Silva, 24036-2/Roberto Carlos de Macedo, 24106-7/Roberto Pereira de Souza, 24133-4/ Dácio Tenório Torres, 24216-0/João Maximino Ferreira, 24382- 5/Gilson Gonçalves Lima, 24387-6/Roberto Francisco da Silva, 24416-3/Carlos Venâncio de Aguiar, 24507-0/Betânia Correia do Nascimento Simoni, 24621-2/Rinaldo Sotero da Silva, 24631-0/ Marivaldo José de Moura, 24688-3/Edilson Alves Pereira Filho, 24704-9/Sergio Guilherme dos Santos Hopper, 24766-9/Sergio Amaro da Anuniação, 24817-7/Iranildo Martins, 24838-0/Valmir Leite da Silva, 24839-8/Edivan Melo de Vasconcelos, 24856-8/ Audemir Batista Ferreira, 24871-1/Flávio Correia Dantas, 24884-3/ Epaminondas José de Amorim, 24918-1/José Vital de Melo, 24981- 5/Agustinho da Paciência, 25195-0/Claudemir Correia de Andrade Filho, 25219-0/Luiz Felix de Souza, 25308-1/José Gomes de Lima, 25311-1/Francisco Epaminondas Pereira Neto, 25396-0/Ariosvaldo da Cruz Rosa, 25313-8/Valter Gonçalves Torres, 25338-3/Pedro Matias, 25425-8/Pedro José Ferreira de Carvalho, 25461-4/Neilo Cleano Menezes Silva, 25493-2/Carlos Alberto Pereira de Brito, 25545-9/Severino José dos Santos Filho, 25548-3/Marcílio Beltrão dos Santos, 25560-2/Antonio Adolfo Pereira Neto, 25668-4/José Fidelis da Silva Filho, 25704-4/Luiz Borges de Araujo Filho, 25708- 7/Reginaldo Gonçalves da Silva, 25731-1/Marcos de Almeida Lima, 25748-6/Sandro Damásio de Oliveira, 25861-0/Marcos Antonio da Silva Costa, 25887-3/Antonio Gomes da Silva, 25922-5/Maurício Tenório de Oliveira, 26004-5/Haroldo José da Silva, 26056- 8/Paulo Roberto da Silva, 26064-9/José Carlos de Oliveira Silva, 26077-0/ Ivanildo Francisco de Lima, 26079-7/Valter Sabino da Silva, 26090- 8/Alberes Lourenço Barbosa, 26169-6/Claudenor Brito dos Santos, 26184-0/Francisco Fábio de Alencar Oliveira, 26215-3/Jenivaldo Rodrigues de Albuquerque, 26258-7/José Ferreira de Lucena, 26271-4/José Cláudio da Silva, 26298-6/José Célio Gonçalves dos Santos, 26325-7/Erivaldo Cadete de Oliveira, 26330-3/José Elias Sobrinho, 26366-4/Joaquim da Silva Mendes, 26387-7/Sergio Andrade da Silveira, 26391-5/Wilson Rafael Alves, 26503-9/Jose Edson de Santana, 26522-5/Diôgenes Vieira de Melo Filho, 26884- 5/Neemias da Silva, 26921-2/Célio Santos e Silva, 26958-1/Gerson Alves do Nascimento, 26978-6/José Edson de Miranda, 26987-5/ Ricardo Miranda dos Santos, 27084-9/José Valter de Oliveira; **3º SARGENTO**, Cabos 23781-7/Carlos Roberto Nogueira Rodrigues, 27009-1/Carlos Antonio Henrique Braga, 27719-3/Carlos Antonio de Melo Cavalcante, 29447-0/Abel Avelino da Silva, 29467-5/Gilvan Francisco Xavier, 29588-4/Givanildo Moreira Leal, 31888-4/Djalma Pereira do Nascimento, 930285-9/Galvani de Sousa Lôbo; 930575- 0/Alexsandro Ribeiro de Souza, **CABO**, Soldado 25145-3/Abrahão Vilela de Oliveira. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *extunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 608, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÕES ÀS GRADUAÇÕES DE TERCEIRO E SEGUNDO SARGENTO PM MEDIANTE TRANSAÇÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0056278- 48.2015.8.17.0001, que homologou os termos de transações firmados entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, alinhado ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014, CI nº 2039/2015-GGAJ/SDS, de 10.12.15, Of. Nº 5520/2015-PC/PGE, de 07.12.15 e considerando o teor da Nota nº 005/2012/DE/CEMET-I, publicada no BG nº 111, de 13JUN2012 e Nota nº 002/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG nº 084, de 07MAI2013; **RESOLVE**: I. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de Junho de 2012**, e à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **06 de Março de 2014**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, conluente do CFS/2012/1ª Turma, Mat. 106525-4 / GLÁUCIO VIANA DE LEMOS, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Segundos Sargentos PM, Mat. 104946-1 / Fabiôla Lopes de Souza Marques e Mat. 104309-9 / Cynthia Pinheiro Leite de Macedo. II. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de Maio de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, conluente do CFS/2012/4ª Turma, Mat. 104100-2 / CRISTIANO CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat.104013-8 / João Eronildes Ferreira Filho e Mat. 21529-5 / José Alberes Gomes de Lima. III. Os Servidores Militares Estaduais acima citados se obrigam a não mais questionarem em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico-

financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados; IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO Cel. PM** Comandante Geral

ERRATA:

Na Portaria do Comando Geral nº 646, de 07JUN2010, publicada no DOE Nº 109, de 11JUN2010, onde se lê: I - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 11 de junho de 2009....., Leia-se: II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 11 de junho de 2010...

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DA 4ª CIPM Nº 016/2015, DE 14/12/2015.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Comandante da 4ª CIPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994. Considerando os fatos descritos no ofício nº 117/2014 – DGP-8/SSPL, datado de 16 de junho de 2014, o qual versa sobre a instauração de Processo de Licenciamento “Ex-officio” a Bem da Disciplina em desfavor do Sd PM Mat. 112617-2/4ª CIPM – JOSÉ ANDERSON GOMES DOS SANTOS, por haver indícios de atos que afetaram o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, quando se portou de forma inadequada durante um evento que ocorria na cidade de Água Branca – AL, onde veio a agredir algumas pessoas, agindo com desrespeito à superior hierárquico integrante da PMAL. **RESOLVE: I** – Submeter o **Sd PM Mat. 112617-2/4ª CIPM – JOSÉ ANDERSON GOMES DOS SANTOS** a Processo de Licenciamento “Ex-officio” a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o CAP. QOPM Mat. 950720-5/ 4ª CIPM – **CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES LEITE**; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo; **III** – Determinar a publicação desta portaria. Petrolândia-PE, em 14 de dezembro de 2015. **LENILDO MAURÍCIO DA SILVA – Maj PM** Comandante da 4ª CIPM.

PORTARIA DO COMANDO DA 2ª CIPM Nº 020, de 15/12/2015.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado. O Comandante da 2ª CIPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, considerando os fatos descritos no Ofício nº 240/2015-Sec./5º BPM, e seus anexos, o qual versa sobre conduta incompatível com a de um policial militar, do SD QPMG/111.325-9/2ªCIPM/RODRIGO **GRANJA** DO NASCIMENTO, no dia 02 de agosto do ano em curso. **RESOLVE:** **I** – Submeter o SD QPMG/111.325-9/2ªCIPM/RODRIGO **GRANJA** DO NASCIMENTO a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 1º TEN. QOPM/102145-1/2ª CIPM/WÂNDER SÁVIO DE SÁ ALVES; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria. Cabrobó/ PE, 15 de outubro de 2015. ANTONIO **ANDRÉ** RODRIGUES DE SOUZA MAJ PM - Comandante da 2ª CIPM.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 051, de 15/12/2015. EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina. ELY LIRA LEITE, Comandante do Campus de Ensino Metropolitano I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007, **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 16 de dezembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 025, de 09SET2015, publicado no Diário Oficial nº 172, de 12 de setembro de 2015, que tem como Encarregada a 2º Ten QOA Mat. 24513-5, Maria do Socorro Gonçalves Ferreira e como Licenciando o Sd PM Mat. 117658-7, João Victor Mendonça da Silva, tendo em vista que a Encarregada encontrar-se com acúmulo de funções e contar com apenas um auxiliar em cada função, além dos mesmo encontrarem-se em gozo de férias. **II** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **NEUDES SILVANDRO CORREIA GOMES – MAJOR QOPM** Resp. p/ Comando do CEMET I.

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5525, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Lapenda de Oliveira**, matrícula nº XXX052-4, para exercer as suas funções no Núcleo de Inteligência da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição- Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/SGCOI-1/DINTER-1, motivada em concordância com o servidor, conforme CI nº 408/2015, da DINTEL/GAB-PCPE (Sigepe nº 8882370-0/2015).

Nº 5526, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Luciano José Siqueira da Costa Silva**, matrícula nº 272523-1, Titular da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Genezil Aguiar Coelho de Moura**, matrícula nº 196666-9, nos dias 02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de dezembro de 2015, constando a motivação na CI nº 308/2015, da DIM (Sigepe nº 8881007-5/2015).

Nº 5527, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, Titular da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC/GCOM, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, nos dias 03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31 de dezembro de 2015, constando a motivação na CI nº 308/2015, da DIM (Sigepe nº 8881007-5/2015).

Nº 5528, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ademar Cândido de Oliveira**, matrícula nº 102266-0, Titular da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, no período de 03 a 31.12.2015, constando a motivação na CI nº 308/2015, da DIM (Sigepe nº 8881007-5/2015).

Nº 5529, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo José Berenguer de Barros e Silva**, matrícula nº 296062-1, Titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de seu Titular, o Delegado de Polícia **Flávio Tau de Souza Campos**, matrícula nº 272593-2, no período de 20.12.2015 a 01.01.2016, constando a motivação na CI nº 308/2015, da DIM (Sigepe nº 8881007-5/2015).

Nº 5530, DE 21/12/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, Titular da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Joel José Vieira**, matrícula nº 208266-7, nos dias, 01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29 de dezembro de 2015, constando a motivação na CI nº 308/2015, da DIM (Sigepe nº 8881007-5/2015).

Nº 5531, DE 21/12/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Claudia Viana Valadares Pinheiro**, matrícula nº 208212-8, Titular da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Maria Helena Couto Fázio**, matrícula nº 213932-4, nos dias 01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29 de dezembro de 2015, constando a motivação na CI nº 308/2015, da DIM (Sigepe nº 8881007-5/2015).

Nº 5532, DE 21/12/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Rosileide Carmina Soares Araújo**, matrícula nº 191738-2, Titular da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pelo expediente da 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício

Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Alcilene Messias Marques Cavalcanti**, matrícula nº 193850-9, nos dias, 15, 19, 23, 27 e 31 de dezembro de 2015 e 04, 08 e 12 de janeiro de 2016, constando a motivação na CI nº 308/2015, da DIM (Sigepe nº 8881007-5/2015).

Nº 5533, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Flávio Tau de Souza Campos**, matrícula nº 272593-2, Titular da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, da GCOM, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de seu Titular, o Delegado de Polícia **Gilderley Alves Gondim**, matrícula nº 272464-2, nos dias, 20, 24 e 28 de dezembro de 2015, e 01 de janeiro de 2016, constando a motivação na CI nº 308/2015, da DIM (Sigepe nº 8881007-5/2015).

Nº 5534, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **José Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, Titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Victor de Araújo Melo**, matrícula nº 272504-5, no período de 16.12.2015 a 02.01.2016, constando a motivação na CI nº 311/2015, da DIM (Sigepe nº 8881133-5/2015).

Nº 5535, DE 21/12/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **José Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-85, no período de 01 a 15.12.2015, constando a motivação na CI nº 311/2015, da DIM (Sigepe nº 8881133-5/2015).

Nº 5536, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de seu Titular, o Delegado de Polícia **José Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-85, no período de 16.12.2015 a 02.01.2016, constando a motivação na CI nº 311/2015, da DIM (Sigepe nº 8881133-5/2015).

Nº 5537, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinosio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, Titular da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Francisca Erica da Silva Bezerra**, matrícula nº 272478-2, nos dias 13, 17, 21, 25 e 29 de dezembro de 2015, e 02, 06 e 10 de janeiro de 2016, constando a motivação na CI nº 311/2015, da DIM (Sigepe nº 8881133-5/2015).

Nº 5538, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, Titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinosio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, no período 13.12.2015 a 11.01.2016, constando a motivação na CI nº 311/2015, da DIM (Sigepe nº 8881133-5/2015).

Nº 5539, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Ivaldo Pereira Santiago Júnior**, matrícula nº 296055-9, Titular da 8ª Delegacia seccional de Polícia – Paulista, da GCOM/DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Arlindo Severino Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 196499-2, no período de 01 a 20.12.2015, constando a motivação na CI nº 311/2015, da DIM (Sigepe nº 8881133-5/2015).

Nº 5540, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Alvaro Cristiano Porpino Muniz**, matrícula nº 191751-0, Titular da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Conceição Tavares Silva**, matrícula nº 196699-5, no período de 01 a 30.12.2015, constando a motivação na CI nº 311/2015, da DIM (Sigepe nº 8881133-5/2015).

Nº 5541, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, Titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Augusto Fonseca Veloso**, matrícula nº 196496-8, no período de 27.11 a 26.12.2015, constando a motivação na CI nº 311/2015, da DIM (Sigepe nº 8881133-5/2015).

Nº 5542, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa**, matrícula nº 191749-8, Titular da 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, da GCOM, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Bruno Caate Chacon**, matrícula nº 191755-2, no período de 23.11 a 22.12.2015, constando a motivação na CI nº 295/2015, da DIM (Sigepe nº 8878531-4/2015).

Nº 5543, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Antônio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, Titular da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição – Santa Maria do Cambucá, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 01.10.2015, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, conforme a CI nº 218/2015, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8863442-8/2015).

Nº 5544, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Antônio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, Titular da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, no período de 04.11.2015 a 02.01.2016, constando a motivação na CI nº 218/2015, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8863442-8/2015).

Nº 5545, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ednaldo de Araújo da Silva**, matrícula nº 97976-7, Titular da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, no período de 14 a 26.12.2015, constando a motivação na CI nº 100/2015, da 2ª DESEC (Sigepe nº 8878425-6/2015).

Nº 5546, DE 21/12/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Silvana Carla Pereira Da Costa**, matrícula nº 192481-8, Titular da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa**, matrícula nº 191749-8, no período de 28.12.2015 a 07.01.2016, constando a motivação na CI nº 101/2015, da 2ª DESEC (Sigepe nº 8878426-7/2015).

Nº 5547, DE 21/12/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, Titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição – Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição – Jupi, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, no período de 03.11 a 02.12.2015, constando a motivação na CI nº 218/2015, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8871096-3/2015).

Nº 5548, DE 21/12/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, no período de 03.11 a 02.12.2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1484, de 25.04.2014, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 218/2015, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8871096-3/2015).

Nº 5549, DE 21/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia da 169ª Circunscrição – Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição – Carnaíba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, conforme a CI nº 196/2015, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8874453-3/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 5550, DE 21/12/2015 – Dispensar o 1º Tenente PM **Sebastião Antônio Félix**, matrícula nº 940142-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, da 3ª Companhia do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5551, DE 21/12/2015 – Atribuir ao Capitão PM **Carlos Augusto de França**, matrícula nº 940264-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, da 3ª Companhia do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5552, DE 21/12/2015 – Dispensar o Capitão PM **Marcos Paulo Oliveira de Andrade**, matrícula nº 102134-6, Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, da 2ª Companhia do 18º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5553, DE 21/12/2015 – Atribuir ao Capitão PM **Ramon Tadeu Silva Cazé**, matrícula nº 950096-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, da 2ª Companhia do 18º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5554, DE 21/12/2015 - Dispensar o Capitão PM **Romilson Teles Pereira**, matrícula nº 990162-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, da 3ª Companhia do 5º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5555, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Capitão PM **Romilson Teles Pereira**, matrícula nº 990162-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, da 3ª Companhia do 8º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5556, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Laércio Batista da Silva**, matrícula nº 115635-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o 2º Sargento PM **Alexandre Raposo de Santana**, matrícula nº 910031-8, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5557, DE 21/12/2015 - Atribuir ao 2º Sargento PM **Eduardo Ramos de Albuquerque**, matrícula nº 106665-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Cabo PM **Daniel Gonçalves da Silva**, matrícula nº 24168-7, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5558, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Deyvison Ferreira da Silva**, matrícula nº 107863-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Rogério Ferreira do Nascimento**, matrícula nº 115454-0, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5559, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Cabo PM **Aldemir Marcos de Fraga**, matrícula nº 910708-8, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Andre Henrique da Silva Melo**, matrícula nº 110397-0, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5560, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Thiago Nicacio de Oliveira**, matrícula nº 108817-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Francisco Rufino do Nascimento Neto**, matrícula nº 114679-3, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5561, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Ronaldo José Moreira Pimentel Simas**, matrícula nº 28986-8, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Cabo PM **Gilberto Rodrigues da Silva**, matrícula nº 25773-7, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5562, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Soldado PM **João Filipy Gomes de França**, matrícula nº 113553-8, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Fagner Lima Silva**, matrícula nº 115827-9, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5563, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Cabo PM **Manoel Bernardino da Silva Filho**, matrícula nº 910361-9, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Cabo PM **Arak-Ian Alves Correia Lins de Albuquerque**, matrícula nº 105583-6, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5564, DE 21/12/2015 - Atribuir ao 3º Sargento PM **Roberto Dias Gaião**, matrícula nº 106965-9, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o 2º Sargento PM **Ricardo Ponciano da Silva**, matrícula nº 28160-3, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5565, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Gérsyka Fernanda Correia de Freitas**, matrícula nº 112237-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Marcos Juan Santos Coelho**, matrícula nº 113608-9, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5566, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Tiago Macário do Nascimento**, matrícula nº 115733-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o 2º Sargento PM **Edson Antônio de Castro**, matrícula nº 910017-2, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5567, DE 21/12/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Henrique Diego Colaço da Silva**, matrícula nº 117273-5, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Cabo PM **Marcelo Ramos da Silva**, matrícula nº 980478-1, com efeito retroativo a 01/12/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 5568, DE 21/12/2015 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS nos últimos 06 (seis) meses.

Ranking Transferência Efetivo PM - BASE NOVEMBRO/2015

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Jun a Nov)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	490	84.302	581	1ª	24	22º
2	13º BPM	Espinheiro	565	283.206	200	6ª	29	20º
3	19º BPM	Boa Viagem	585	381.905	153	12ª	64	12º
4	12º BPM	Várzea	560	404.295	139	17ª	93	9º
5	11º BPM	Apipucos	595	382.238	156	11ª	62	14º
6	6º BPM	Jaboatão	1069	701.466	152	13ª	169	2º
7	1º BPM	Olinda	409	375.559	109	26ª	64	13º
8	17º BPM	Paulista	616	561.342	110	25ª	131	4º
9	20º BPM	SL da Mata	266	247.462	107	28ª	43	17º
10	18º BPM	Cabo	428	265.665	161	10ª	113	6º
11	2º BPM	Nazaré	682	535.743	127	20ª	141	3º
12	21º BPM	Vitória	301	295.522	102	31ª	100	8º
12	5ª CIPM	Gravatá	143	96.689	148	15ª	100	8º
13	10º BPM	Palmares	486	460.412	106	29ª	108	7º
14	4º BPM	Caruaru	832	623.686	133	19ª	201	1º
15	15º BPM	Belo Jardim	203	192.459	105	30ª	61	15º
15	8ª CIPM	Pesqueira	119	109.756	108	27ª	61	15º
16	22º BPM	Surubim	228	202.146	113	22ª	40	19º
16	6ª CIPM	Limoeiro	184	131.279	140	16ª	40	19º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	381	254.615	150	14ª	92	10º
18	9º BPM	Garanhuns	539	487.037	111	24ª	114	5º
19	3º BPM	Arcoverde	376	321.853	117	21ª	43	18º
20	23º BPM	Af Ingazeira	310	180.804	171	9ª	8	26º
21	14º BPM	Serra Talhada	355	178.463	199	7ª	22	24º
22	1ª CIPM	Belém SF	158	65.671	241	5ª	28	21º
22	4ª CIPM	Petrolândia	118	87.621	135	18ª	28	21º
23	8º BPM	Salgueiro	372	138.683	268	3ª	23	23º
24	7ª BPM	Ouricuri	346	307.658	112	23ª	46	16º
25	2ª CIPM	Cabrobó	125	44.059	284	2ª	16	25º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	163	62.192	262	4ª	16	25º
26	5º BPM	Petrolina	617	328.584	188	8ª	72	11º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 31 OME no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03.09.15, republicada no BGSDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III).



6 melhores OMEs



6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AIS em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03.09.15, republicada no BGSDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OME com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.



6 piores AIS

Fonte Efetivo: SADRH (Novembro/2015)

Fonte População: AIS 1 a 5 (GACE), AIS 6 a 26 e PE (Censo 2010 IBGE)

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/12/2015

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 5500, DE 11/12/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRPM **Antonio Maximino Pedroso**, matrícula nº 118542-0/PS-12/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 07 de dezembro de 2015.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/12/2015

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 5514, DE 15/12/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **José Luiz de Farias**, matrícula nº 105905-0/PS-01/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 11 de dezembro de 2015.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7403516-8/2012, 4027611-3/2015 – REQUERENTE: WALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 055/2015-GGAJ/SDS, datado de 17DEZ15, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro por intempestividade**, o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 17 de dezembro de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SIGEPE Nº 8829099-0/2015 – REQUERENTE: Médico legista LUCIANO MENEZES CAVALCANTI, matrícula nº 193391-4 - DECISÃO:

Indefiro o pedido de cessão formulado pelo requerente, com base no Parecer UNAJUR/PCPE nº 629/2015 e ainda o contido nas Comunicações Internas nº 274/2015 – IMLAPC – DIR, datada de 22/06/2015 e Ofício nº 066/2015 – IMLAPC – Setor de Pessoal, datado de 03/06/2015, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha. Recife, 14 de dezembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social.

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Encarregado da Sindicância designado pela Portaria nº 473/15 de 25SET2015, do COMANDO GERAL da PMPE, publicada no BGR nº 060, datado de 30/09/2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. I da Portaria Cor. Ger. nº 395/15, publicada no SUNOR nº 035, DE 18SET2015, INTIMA, pelo presente edital, o Cel RRP Mat. 1392-7/JOSÉ IVO FREITAS, sindicado, para comparecer na sala da Diretoria de Planejamento Operacional, sito Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Recife-PE, às 08h30min. do dia 28DEZ2015, para participar da audiência de inquirição das seguintes testemunhas arroladas no processo administrativo disciplinar a que responde: EDVANDRO CANDIDO DE LIRA, TIAGO CAMPOS, Cap PM GILSON MONTEIRO DA SILVA, 2º Sgt PM 104170-3/ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR e Sd PM Mat. 109814-4/ELIOREFE ALVES DA SILVA, sob pena de revelia.

Recife, 14 de dezembro de 2015.

GERALDO VIEIRA DA COSTA FILHO – Cel PM
Sindicante

3.4 – Portarias do Corregedor Geral:

EXTRATO PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CD Nº 10.102.1008.00048/2015.2.4 SIGEPE Nº 7400252-2/2014 e 7400790-0/2014 COMISSÃO: 3ª CPDPM

ACONSELHADO: Sgt RR PM Genival Luiz do Nascimento

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 14/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/___.

SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CD Nº 10.102.1008.00064/2015.2.4 SIGEPE Nº 7404530-5/2014 e 5648198-5/2015/2015 COMISSÃO: 3ª CPDPM

ACONSELHADO: Sd PM 31125-1 José Roberto de Oliveira Pinto

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 06/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/___.

SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CD Nº 10.102.1008.00052/2015.2.4 SIGEPE Nº 5694606-0/2014 COMISSÃO: 3ª CPDPM

ACONSELHADO: Cb PM Ricardo José de Oliveira

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 07/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/___.

SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CD Nº 10.102.1008.00051/2015.2.4 SIGEPE Nº 7404740-8/2015 COMISSÃO: 3ª CPDPM

ACONSELHADO: Cb PM Lielson Souza da Silva

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 07/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/____.
SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CD Nº 10.102.1008.00058/2015.2.4 SIGEPE Nº 7405292-2/2015 COMISSÃO: 3ª CPDPM
ACONSELHADOS: Cb PM José Wilson da Silva e Sd PM José Felipe de Santana
OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 06/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/____.
SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CD Nº 10.102.1008.00037/2015.2.4 SIGEPE Nº 7404516-0/2015 e 7412846-5/2012 COMISSÃO: 3ª CPDPM
ACONSELHADO: 1º Sgt PM João Clodoberto da Silva
OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 09/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/____.
SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CD Nº 10.102.1008.00059/2015.2.4 SIGEPE Nº 7406564-5/2013 COMISSÃO: 3ª CPDPM
ACONSELHADO: Cb PM 103684-0 Ivanildo Garcia Rodrigues
OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 03/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/____.
SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SAD Nº 10.108.1021.00154/2014.2.4 SIGEPE Nº 7402949-8/2014. **ENCARREGADO:** Cap PM Santiago
SINDICADOS: Sd PM Kleber Coutinho Dantas e Sd PM Reemerso Cavalcante de Carvalho
OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 17/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, ___/___/____.
SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CD Nº 10.102.1008.00036/2014.2.4 SIGEPE Nº 7400692-1/2013, 7400172-3/2013, e 7403013-0/2012.
COMISSÃO: 3ª CPDPM

ACONSELHADOS: Sgt PM Gilbernan Xavier de Freitas e Sd PM Leandro Alves de Santana

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 05/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/____.
SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CD Nº 10.102.1008.00066/2015.2.4 SIGEPE Nº 7406258-5/2015 COMISSÃO: 3ª CPDPM
ACONSELHADO: Sgt Ref. PM 28484-0 Elias Simplício Ramos
OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 06/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Presidente constante nos autos. RECIFE, ___/___/____.
SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PAD: Nº 148/2015 SIGEPE Nº 5686245-0/2015 **Encarregado:** Cap PM Flávio Gomes
IMPUTADO: Sd PM mat. 109259-6 José Almir Domingos Silva Júnior
OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 dias, a contar do dia 27/10/15

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Oficial Sindicante constante nos autos. RECIFE, 27/10/15.
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SAD: Nº 10.108.1025.00180/2015.2.3 SIGEPE Nº 7401073-4/2014
SINDICANTE: 2º Ten BM Mat. 930.135-6 Valter Pereira Gomes
SINDICADO: Sd BM Mat. 711223-8 Everton Renato Magalhães Alves
OBJETO: Suspensão de Prazo

PRAZO: Por 30 (trinta) dias, a contar do dia 07/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Sindicante constante nos autos. RECIFE, 04/12/2015.
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SAD: Nº 10.108.1025.00341/2013.2.3 SIGEPE Nº 7405901-8/2013 COMISSÃO: 3ªCPD/SAD

IMPUTADOS: SD PM Mat. 13181-9 VALDIR JOSÉ DO NASCIMENTO, SD PM Mat. 11326-5 MARCOS PAULO SOUZA SILVA e SD PM Mat.111489-1 ALEXANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, vinte dias, a contar do dia 12/11/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Sindicante nos autos. RECIFE, 16/11/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA– CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SAD: Nº 10.108.1021.00144/2015.2.3 SIGEPE Nº 7400789-8/2013 ENCARREGADO: 2º Ten BM Mat. 930135-6 VALTER PEREIRA GOMES.

IMPUTADO: 2º Sgt PM Mat. 930997-7 MARIVALDO ELOI DE PAULA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 20 (vinte) dias, a contar do dia 09/11/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, 17/11/2015.
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PL: Nº 10.109.1014.00013/2015.2 SIGEPE Nº 8826990/2013 ENCARREGADO: Cap BM Mat. 950.725-6 ANDRÉ FRANCISCO FERREIRA WOLPERT

IMPUTADO: Sd PM Mat. 108.380-5 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 20 (vinte) dias, a contar do dia 21/11/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, 18/11/2015.
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração